



**PORTARIA Nº 108/98**

Concede Licença Prêmio à servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**.

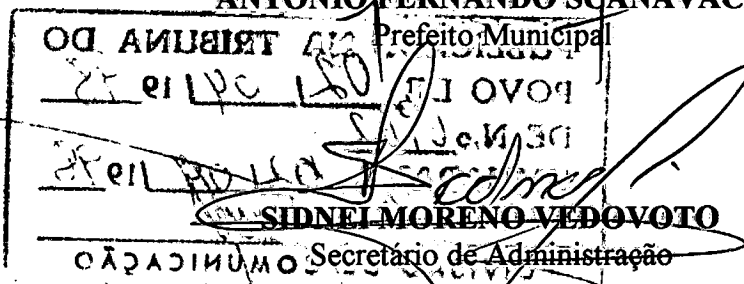
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

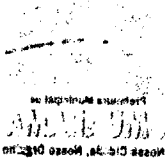
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.472.655-8-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 00, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2496/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



*RH*  
*Journal*

**PORTARIA Nº 108/98**

Concede Licença Prêmio à servidora **CELTA DOS SANTOS CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **CELTA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.472.622-8-22-PR, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 00, lotada na Secretaria de Saúde - Serviços de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho profissional, nos termos do Processo nº 2496/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 042/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

Pelo **MUNICIPAL**, aos 31 de março de 1998.

*Antonio Fernando Sganavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SGANAVACA**

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 6962 DE 02/04/98  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - 02/04/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO